

## **RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, referente ao Processo nº 081/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como objeto a contratação direta da atração artística BENIL, por meio de seu representante (EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA) (CNPJ Nº 18.764.466/0001-29) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. EMPRESA: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ Nº 18.764.466/0001-29, com sede à Rua Irene Ramos Fomes de Mattos, 97, CXPST 1106, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-530, representado pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, CPF N° 18.764.2025. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gravatá, 29 de maio de 2025

## MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer